



Estado de Pernambuco
Governo do Município
Prefeitura de Santa Terezinha
Gabinete do Chefe do Poder Executivo

Portaria PMST/GCPE n.º021/2023.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, faz saber que:

RESOLVE:

Art. 1º Implantar quinquênio dos servidores relacionados abaixo:

MATRÍCULA	NOME	QUINQUÊNIO
10240	AFRA RIVANIA ALVES DA SILVA	30%
10276	PAULA ANDREA FERREIRA SANTOS	30%

Art. 2º Esta Portaria revoga as disposições contrárias à sua aplicabilidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Tendo seus efeitos retroagidos ao dia 01 de fevereiro de 2023.

Santa Terezinha (PE), em 24 de fevereiro de 2023.


Adeilson Lustosa da Silva

PREFEITO

Adeilson Lustosa da Silva

PREFEITO

Mat.:20471